



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.687 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 26 de junho de 2025 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                         |   |
|-----------------------|---|-------------------------|---|
| SUMÁRIO .....         | 1 | HOMOLOGAÇÕES .....      | 6 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | EXTRATOS .....          | 7 |
| DECRETOS .....        | 1 | PODER LEGISLATIVO ..... | 7 |
| PORTARIAS .....       | 2 | DECRETOS .....          | 7 |
| LICITAÇÕES .....      | 4 |                         |   |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 141/2025

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”.**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica CONVOCADA a 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Aquidauana, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Aquidauana, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O tema da Conferência será: **“Planejar a saúde com participação popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal.”**

**Art. 3.º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora.

**Art. 4.º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento Interno, aprovado pela Comissão Organizadora.

**Art. 5.º** - As despesas com a organização e a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 142/2025

**“CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com as atribuições de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 3º** - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

**I - EIXO 1 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

**II - EIXO 2 - APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral – **Edson Benicá**  
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**  
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**III - EIXO 3 - INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**IV - EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a participação social no SUAS;

**VI - EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS;**

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, sendo assim será responsável pela organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 04 de julho de 2025 das 07h às 11:30h, na Câmara Municipal de Aquidauana, sito à Praça Nossa Senhora, nº. 85 - Centro.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 759/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com as CI - SEMSUR nº 385/2025 de 23/06/2025:

|       |                                      |                     |
|-------|--------------------------------------|---------------------|
| 50496 | Alice Regina da Rocha Arruda         | Licença Maternidade |
| 51919 | Aline dos Santos da Gama             | Gestante            |
| 23374 | Aline Francielyn da Rocha Arruda     | Licença Maternidade |
| 17539 | Catarina da Silva Dorneles           | Licença Medica INSS |
| 21600 | Egianica Gomes da Silva              | Licença Medica INSS |
| 21615 | Francisco Pereira Gama               | Licença Medica INSS |
| 15732 | Higor de Freitas Constantino Silva   | Licença Medica INSS |
| 17422 | Ramão Antônio da Silva               | Licença Medica INSS |
| 52471 | Leandro da Silva Rocha - trabalhando | Coleta de lixo      |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 760/2025**

***“Aplica a penalidade disciplinar de advertência a(o) servidor(a) público municipal”.***

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 138, da Lei Ordinária Municipal nº 2.806/2022,

**CONSIDERANDO** o contido no procedimento administrativo nº 01/2023,

**CONSIDERANDO** que durante o procedimento administrativo foi garantido a(o) servidor(a) a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado que deixou de observar o artigo 127, incisos XI e XIII, da Lei Ordinária Municipal nº 2.806/2022, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista no artigo 146, inciso II da Lei Ordinária Municipal nº 2.806/2022. Conforme exposto no relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025;

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, a(o) servidor(a) público efetivo(a), **ROSILENE PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Atendente de Social, matrícula 18139, por deixar de observar o artigo 127, incisos XI e XIII, da Lei Ordinária Municipal nº 2.806/2022, na forma devidamente apurada pela Comissão de Processo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 761/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

**RESOLVE:**

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN**, matrícula 2789, Supervisora de Núcleo de Tributos e Receitas, Símbolo DGA-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe F), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com validade a contar de 01 de junho de 2025, em conformidade com a CI nº 1780/2025 - SEMAD de 24 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 762/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA TRINDADE**, Matrícula 2860, Agente Comunitário de Saúde, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2014 a 09/05/2019, no período de 07/07/2025 a 04/10/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4092 de 13/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

O Município de **Aquidauana-MS**, por meio da sua pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2015**, cujo objeto é o **registro de preços para o fornecimento de refeições no município de Campo Grande-MS**, certame realizado no dia 30/04/2025, a sessão foi **declarada FRACASSADA**, tendo em vista que **todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem às exigências do edital**.

A Administração Municipal tomará as providências cabíveis para a reabertura do certame, nos termos da legislação vigente, caso persista o interesse público na contratação.

**Aquidauana-MS, 25 de junho de 2025**

---

**Flávia dos Santos Freitas**

Pregoeira Designada – matrícula 6152

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no processo físico do termo aditivo e extrato 001 ao contrato administrativo nº 158/2024 publicado em Diário Oficial ano XII, Edição nº 2.686, quarta-feira dia 25 de junho de 2025, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**Em quaisquer lugares do Termo aditivo onde se lê:**

“Processo Administrativo nº 157/2024”.

**Leia se:**

“Processo Administrativo nº 157/2023.”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2025

---

Paula de Sousa Polini

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no processo físico do termo aditivo e extrato 001 ao contrato administrativo nº 160/2024 publicado em Diário Oficial ano XII, Edição nº 2.686, quarta-feira, dia 25 de junho de 2025, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**Em quaisquer lugares do Termo aditivo onde se lê:**

“Processo Administrativo nº 157/2024”.

**Leia se:**

“Processo Administrativo nº 157/2023.”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2025

---

Paula de Sousa Polini





**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na **Convocação Para Manifestação De Interesse - Registro De Preços**, na página 09 do DOEM edição nº 2.683, dia 23 de junho de 2025, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**Onde se lê:**

"2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail [sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **02/06/2025**".

**Leia se:**

"2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail [sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **03/07/2025**".

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2025.

---

Luan Hiuri Leite dos Santos

Setor de Compras SESAU - Matrícula: 51512

**Substituição da Gestora do Contrato nº 157/2024**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS, por meio da C.I nº 159/2025/REDEFISICA/SEMED, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 157/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Wilsandra Aparecida De Lima Béda, com o CPF nº XXX.899.181.XX para substituir a servidora Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, CPF nº XXX.559.891-XX para exercer a função de Gestora do referido Contrato.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2025

---

Wilsandra Aparecida De Lima Béda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato





## HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 22/2025</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Processo Adm.: 70/2025</b><br><b>Data do Processo: 12/06/2025</b> |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.c e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 70/2025  
b) Nr. Inexigibilidade: 22/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 25/06/2025  
e) Objeto: *Contratação de empresa para prestar assessoria para o município de Aquidauana-MS, para o cadastro de obras, captação de recursos, acompanhamento da execução em plataformas digitais, celebrado como Governo Federal e Estadual, para um período de 12 meses.*

Participante: REGINALDO ANGELO DE ALMEIDA LTDA

| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------------------|
| 1                      | Contratação de empresa para prestar assessoria para o município de Aquidauana, para o cadastro de obras, captação de recursos, acompanhamento da execução em plataformas digitais, celebrado como Governo Federal e Estadual, para um período de 12 meses | 12,000 | SER     | 17.800,00      | 213.600,00              |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |                | 213.600,00              |
| 25 de Junho de 2025    |                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |                | Total Geral: 213.600,00 |

Aquidauana,  
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191  
Data: 2025.06.25 08:27:18 -04'00'

Mauro Luiz Batista





## EXTRATOS

### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022**

**CELEBRADO EM:** 06.01.2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

**CONTRATADO(A):** SR. CRESO LEMOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

**PRAZO:** O PRAZO DA LOCAÇÃO FICA PRORROGADO, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 E TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2022 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, CRESO LEMOS.

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

**D E C R E T O Nº 045/2025.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação ao servidor público efetivo Francisco Carlos Ortiz na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de junho de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

